

Id:09FED9BED1349BB0



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 - PMEUV, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 - PMEUV, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 - CPL/PMEUV

O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso - PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***.**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e o Microempreendedor Individual KASSIO DANTAS VERAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.180.890/0001-27, com endereço comercial na Avenida Moisés Lima Verde, nº 100, Bairro Vermelha, CEP 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso-PI, Contato: Tel: (86) 99483-7820 Email: kassiopl@gmail.com, neste ato representado pelo seu titular, o Sr. empresa Kássio Dantas Veras, inscrito no RG nº 2067395-SSP-PI, e no CPF nº 656.420.903-72, doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO de prorrogação do prazo de vigência contratual ao Contrato Administrativo Nº 044/2024, de 05 de abril de 2024, para continuação da Prestação dos Serviços de Transporte de Passageiros, Encomendas e Despachos Intermunicipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças/ Secretaria Municipal de Cultura / Secretaria Municipal de Esportes, Lazer Turismo e Juventude / Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos / Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Elesbão Veloso/PI, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 007/2024 - PMEUV e em observância às disposições no Art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda, do Contrato nº 044/2024 de, 05.04.2024, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata este Contrato será de **mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de abril de 2025, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.**"

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Elesbão Veloso/PI, 04 de abril de 2025.

Id:05D50955B8969BB3



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024 - PMEUV, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 - PMEUV, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - CPL/PMEUV

O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso - PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***.**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa IRISVAN PEREIRA DA SILVA "I R V BOMBAS", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.953.598/0001-15, com sede na Rua Padre José Paulo do Rêgo, nº 623, Bairro Capitão Mundoco, CEP 64325-000, na cidade de Elesbão Veloso-PI, Contato: Tel.: (86) 99435-9433/ Email: irisvanpe@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Irisvan Pereira da Silva, inscrito no RG. nº 2.261.047-SSP/PI e no CPF nº 005.287.103-70, doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO de prorrogação do prazo de vigência contratual ao Contrato Administrativo Nº 045/2024, de 05 de abril de 2024, para continuação da Prestação dos Serviços de instalação, manutenção e reparação em Sistemas de Abastecimento D'água, com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios, destinados aos Sistemas de Abastecimento D'água (zona rural e urbana) da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 014/2024 - PMEUV e em observância às disposições no Art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda, do Contrato nº 045/2024 de, 05.04.2024, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata este Contrato será de **mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de abril de 2025, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.**"

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Elesbão Veloso/PI, 04 de abril de 2025.

Id:030E7E64FD829BB5



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.1/2024 - CPL/PMEUV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 - PMEUV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SRP - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (REDUÇÃO/AUMENTO).

O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso - PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***.**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da empresa N. RIBEIRO VIANA SILVA "ALIANÇA AUTO CENTRO", inscrita no CNPJ nº 35.051.387/0001-90, com sede na Rua Hígino Cunha, nº 47, Loja Esquina Com Av. Piauí, Centro, CEP 65.630-240, na cidade de Timon-MA, Contato (99) 3212-1677/ (86) 8821-2442, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. Nilvane Ribeiro Viana Silva, inscrita no RG. nº 1.555.161-SSP/PI e no CPF nº 762.752.803-87, doravante denominada simplesmente DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA, todos já qualificados no Contrato Principal, têm justo e contratado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.1/2024 - PMEUV, firmado em 08.04.2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 51101/2023 e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com a Cláusula 6ª da Ata de Registro de Preços Nº 010.1/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que o equilíbrio econômico financeiro dos contratos administrativos é tutelado constitucionalmente (art. 37, inciso XXI da CF) e materializa-se na justa correlação entre os encargos do particular e a remuneração devida. Quaisquer alterações nesses encargos que influenciem essa equação devem ser analisadas pela Administração impondo-se a recomposição do equilíbrio econômico da relação contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (REDUÇÃO/AUMENTO)

Em razão do aumento registrado no preço dos veículos, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo reequilíbrio do valor da Prestação dos Serviços de manutenção de frota, para a manutenção da frota (Automóveis/Pick-Up/Vans/Caminhões/Ônibus Escolares/Máquinas e Tratores) do município de Elesbão Veloso/PI, passando para os seguintes valores:

1.1 - VEÍCULO: FIAT MOBI ANO 2017/2023							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL AJUSTADO
2	ADITIVO RADIADOR	UND	8	PARAFU	R\$ 24,00	R\$ 192,00	R\$ 38,00
11	BATERIA 60AH	UND	4	MOURA	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	R\$ 550,00
25	FLUIDO DE FREIO	UND	16	BOSCH	R\$ 25,00	R\$ 400,00	R\$ 35,00
42	PNEU 175/70 R14	UND	32	DUNLOP	R\$ 420,00	R\$ 13.440,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL ITEM 1.1						R\$ 15.432,00	R\$ 19.064,00

1.2 - VEÍCULO: FIAT CRONOS 2021							
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com



57	ADITIVO RADIADOR	UND	2	PARAFU	R\$ 25,50	R\$ 51,00	R\$ 38,00
66	BATERIA 60AH	UND	1	MOURA	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 550,00
97	PNEU 175/70 R14	UND	8	DUNLOP	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL - ITEM 1.2						R\$ 3.771,00	R\$ 4.626,00

1.3 - VEÍCULO: FIAT FIORINO AMBULÂNCIA							
--	--	--	--	--	--	--	--

114	BATERIA 60H	UND	2	MOURA	R\$ 355,00	R\$ 710,00	R\$ 550,00
144	PNEU 175/70 R14	UND	16	DUNLOP	R\$ 420,00	R\$ 6.720,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL - ITEM 1.3						R\$ 7.430,00	R\$ 9.100,00

1.4 - VEÍCULO: S10 ANO 2014							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

160	BATERIA 75AMP	UND	1	MOURA	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 789,00
170	COLA SILICONE 598	UND	4	LOCITTE	R\$ 55,00	R\$ 220,00	R\$ 80,00
187	OLEO 5W30 IL	UND	15	ACEDELCO	R\$ 45,00	R\$ 675,00	R\$ 76,00
VALOR TOTAL ITEM 1.4						R\$ 1.535,00	R\$ 2.249,00

1.5 - VEÍCULO: FIAT TORO 2022							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

211	BATERIA 75AH	UND	1	MOURA	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 789,00
VALOR TOTAL - ITEM 1.5						R\$ 650,00	R\$ 789,00

1.6 - VEÍCULO: TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV 2019							
---	--	--	--	--	--	--	--

257	BATERIA 75AH	UND	1	MOURA	R\$ 715,00	R\$ 715,00	R\$ 789,00
VALOR TOTAL - ITEM 1.6						R\$ 715,00	R\$ 789,00

1.7 - VEÍCULO: IVECO DAILY 2019							
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

306	BATERIA 90A	UND	1	MOURA	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 990,00
309	COLA 598	UND	4	LOCITTE	R\$ 55,00	R\$ 220,00	R\$ 80,00
323	OLEO FREIO 500 ML	UND	6	BOSCH	R\$ 19,50	R\$ 117,00	R\$ 35,00
VALOR TOTAL - ITEM 1.7						R\$ 1.007,00	R\$ 1.520,00

1.8 - VEÍCULO: SPRINTER MB 415							
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

343	BATERIA 90AMP	UND	2	MOURA	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 990,00
VALOR TOTAL - ITEM 1.8						R\$ 1.400,00	R\$ 1.980,00

VALOR CONTRATADO						R\$ 31.940,00	
------------------	--	--	--	--	--	---------------	--

VALOR TOTAL REEQUILÍBRIO							R\$ 40.117,00
--------------------------	--	--	--	--	--	--	---------------

DIFERENÇA							R\$ 8.177,00
-----------	--	--	--	--	--	--	--------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas.